

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA GUARDSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **MARCIO LARA**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado na Rua Itatiaia, nº 955, Bairro Providência, CEP: 35661-144, na cidade de Pará de Minas-MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.276-447 e inscrito no CPF sob o nº 567.628.366-15, e a Empresa **GUARDSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula décima primeira do contrato 15/2022 celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do contrato nº 15/2022, pelo período de 28/06/2023 a 27/06/2024, conforme previsão na décima primeira cláusula contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

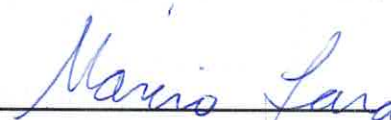
As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 15/2022 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 19 de junho de 2023.



Evandro R. Silva
Procurador-Geral
OAB/MG 166.403

CONTRATANTE _____



CONTRATADA _____

CARLOS MAGNO ABRANCHES DOS SANTOS:64229050682 Assinado de forma digital por CARLOS MAGNO ABRANCHES DOS SANTOS:64229050682


Sheila Bastos Gomes
Procuradora Adjunta
OAB/MG 92.095